DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

DECRETO Nº 2.405/2022

(QUE DISPOE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, Comarca de Ouroeste, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.656 de 02 de julho de 2021, que dispõe sobre orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

ACRESCIMOS:

02 – Poder Executivo

02.0300 – Paço Municipal e Dependencias

37 – 04.122.0023.2005.0000 – Investimento da Administração
3.1.91.13.00 – Obrig. Patronais – Intra R$ 38.000,00

02.0400 – Encargos Gerais do Municipio

85 – 28.846.0004.0001.0000 – Divida Publica e Encargos
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R$ 12.300,00

02.0800 – Fundo Municipal de Assistencia Social

104 – 08.244.00231.2014.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assisatencia Social
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços R$ 3.600,00
109 – 08.244.0021.2014.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.48.00 – Outros Auxilio Financeiros R$ 34.087,93

02.1000 – Fundo Municipal de Saude

129 – 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica
3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R$ 175.000,00
132 – 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra R$ 20.000,00
155 – 10.302.0028.2063.0000 – Bloco At. Media e Alta Complexidade
3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R$ 10.000,00
158 – 10.302.0028.2063.0000 – Bloco At. Media e Alta Complexidade
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra R$ 10.000,00
183 – 10.305.0029.2018.0000 – Bloco Vigilancia em Saude
3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R$ 5.000,00
185 – 10.305.0029.2018.0000 – Bloco Vigilancia em saúde
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra R$ 2.000,00

02.1300 – Ensino Fundamental

209 – 12.361.0010.2021.0000 – Investimento no Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 2.700,00
211 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R$ 2.400,00

02.1400 – Fundo Municipal de Ensino

238 – 12.365.0011.2056.0000 – Investimento no FUNDEB
3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R$ 175.000,00

02.1500 – Educação Complementar

248 – 12.364.0012.2026.0000 – Formação Educacional Compl.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 7.000,00

02.1600 – Merenda Escolar

254 – 12.306.0012.2028.0000 – Formação Educacional Compl.
3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R$ 36.000,00
257 – 12.306.0012.2028.0000 – Formação Educacional Compl.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 750,00

02.1700 – Urbanismo e Habitações Urbanas

277 – 15.452.0014.2030.0000 – Investimento e Infra Estrutura
3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R$ 20.000,00

02.1800 – Coordenação de Atividades Economicas

313 – 20.606.0015.2046.0000 – Desenvolvimento Economico
3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R$ 10.000,00

02.3000 – Departamento de Cultura e Turismo

414 – 13.392.00451.2061.0000 – Cultura e Turismo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 700,00

R$ 564.537,93

REDUÇÕES:

02 – Poder Executivo

02.0300 – Paço Municipal e Dependencias

40 – 04.122.0023.2005.0000 – Investimentos da Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R$ 38.000,00

02.0400 – Encargos Gerais do Municipio

84 – 28.846.0004.0001 – Divida Publica e Encargos
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais R$ 12.300,00

02.0800 – Fundo Municipal de Assistencia Social

107 – 08.244.0021.2014.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R$ 37.687,93

02.1000 – Fundo Municipal de Saude

126 – 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica
3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R$ 127.500,00
128 - 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica
3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R$ 62.500,00
154 – 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica
3.3.90.92.00 – Despesas Exercicios Anteriores R$ 5.000,00
163 – 10.302.0028.2063.0000 – Bloco At. Media e Alta Compl.
10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R$ 20.000,00
182 - 10.305.0029.2018.0000 – Bloco Vigilancia em Saude
3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R$ 7.000,00

02.1300 – Ensino Fundamental

210 – 12.361.0010.2021.0000 – Investimento no Ensino Fundamental
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros R$ 746,96
212 - 12.361.0010.2021.0000 – Investimento no Ensino Fundamental
3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia da InformaçãoR$ 4.353,04

02.1400 – Fundo Municipal de Ensino

224 – 12.361.0011.2022.0000 – Investimento no FUNDEB
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 35.000,00
234 - 12.365.0011.2023.0000 – Investimento no FUNDEB
3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R$ 140.000,00

02.1500 – Educação Complementar

247 – 12.364.0012.2026.0000 – Formação Educacional Compl.
3.3.90.18.00 – Auxilio Financ. a Estudante R$ 7.000,00

02.1600 – Merenda Escolar

255 – 12.306.0012.2028.0000 – Formação Educacional Compl.
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições R$ 1.000,00
256 – 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional Compl.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00
258 - 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional Compl.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 15.500,00
259 - 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional Compl.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 10.250,00

02.1700 – Urbanismo e Habitações Urbanas

284 – 15.452.0014.2043.0000 – Investimento e Intra Estrutura
3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R$ 20.000,00

02.1800 – Coordenação de Ativiades Economicas

304 – 20.606.0015.2032.0000 – Desenvolvimento Economico
3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R$ 5.000,00

306 – 20.606.0015.2032.0000 – Desenvolvimento Economico
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 1.000,00
309 - 20.606.0015.2032.0000 – Desenvolvimento Economico
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia da Informação R$ 4.000,00

02.3000 – Departamento de Cultura e Turismo

416 – 13.392.0041.2061.0000 – Cultura e Turismo
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R$ 700,00

R$ 564.537,93

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de credito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentarias (Lei nº 1.656, de 02 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste SP, 07 de dezembro de 2.022.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo

.....

DECRETO Nº 2.410/2022

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.307.757,56(um milhão, trezentos e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saberem:

02 – Poder Executivo

02.0100 – Gabinete do Prefeito

17 – 04.121.0037.2071.0000 – Gabinete do Prefeito
01 – Tesouro
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 200,00

02.0300 – Paço Municipal e Dependências

34 – 04.122.0023.2005.0000 – Investimento da Administração Geral
01 – Tesouro
3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R$ 7.230,00
36 – 04.122.0023.2005.0000 – Investimento da Administração Geral
01 – Tesouro
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restit. Trabalhsita R$ 11.710,00
39 - 04.122.0023.2005.0000 – Investimento da Administração Geral
01 – Tesouro
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica R$ 10.500,00
42 - 04.122.0023.2005.0000 – Investimento da Administração Geral
01 – Tesouro
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação R$ 12.330,00
49 – 04.122.0023.2006.0000 – Investimento da Administração Geral
01 – Tesouro
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 200,00
53 – 04.122.0023.2077.0000 – Investimento da Administração Geral
01 – Tesouro
3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R$ 160,00
58 – 04.122.0023.2078.0000 – Investimento da Administração Geral
01 – Tesouro
3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R$ 530,00
68 – 04.128.0023.2008.0000 – Investimento da Administração Geral
01 – Tesouro
3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R$ 685,00
69 - 04.128.0023.2008.0000 – Investimento da Administração Geral
01 – Tesouro
3.1.90.94.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas R$ 7.000,00
80 – 11.333.0044.2081.0000 – Transporte do Trabalhador
01 – Tesouro
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 6.900,00

02.0400 – Encargos Gerais do Município

82 – 04.846.0004.0002.0000 – Divida Publica e Encargos
01 – Tesouro
3.3.90.47.00 – Obrigações Tribut. Contributivas R$ 53.130,00
84 – 28.846.0004.0001.0000 – Divida Publica e Encargos
01 – Tesouro
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais R$ 531.200,00
87 – 28.846.0004.0001.0000 – Divida Publica e Encargos
01 – Tesouro
4.6.91.71.00 – Principal Divida Cont. Resg. Intra R$ 100.200,00

02.08.00 – Fundo Municipal de Assistencia Social

108 – 08.244.0021.2014.0000 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistencia Social
01 – Tesouro
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação R$ 3.500,00

02.1000 – Fundo Municipal de Saúde

128 – 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica
05 – Governo
3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R$ 2.910,00
131 – 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica
01 – Tesouro
3.1.90.94.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas R$ 2.770,00
135 - 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica
01 – Tesouro
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 10.510,00
152 – 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica
01 – Tesouro
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação R$ 11.540,00
155 – 10.302.0028.2063.0000 – Bloco At. Media e Alta Complex. Ambulat. e Hospit.
01 – Tesouro
3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R$ 310,00
157 - 10.302.0028.2063.0000 – Bloco At. Media e Alta Complex. Ambulat. e Hospit.
01 – Tesouro
3.1.90.94.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas R$ 1.580,00

02.1300 – Ensino Fundamental

205 - 12.361.0010.2021.0000 – Investimento no Ensino Fundamental
01 – Tesouro
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 11.410,00
206 - 12.361.0010.2021.0000 – Investimento no Ensino Fundamental
01 – Tesouro
3.1.90.94.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas R$ 116.500,00
209 - 12.361.0010.2021.0000 – Investimento no Ensino Fundamental
01 – Tesouro
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 5.445,00
210 - 12.361.0010.2021.0000 – Investimento no Ensino Fundamental
01 – Tesouro
3.3.90.36.000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica R$ 4.250,36
211 - 12.361.0010.2021.0000 – Investimento no Ensino Fundamental
01 – Tesouro
3.3.90.39.000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R$ 2.400,00

02.1400 – Fundo Municipal de Ensino

223 – 12.361.0011.2022.0000 – Investimento no FUNDEB

02 – Estado
3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R$ 6.800,00
227 - 12.361.0011.2023.0000 – Investimento no FUNDEB
02 – Estado
3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R$ 8.300,00
234 - 12.365.0011.2023.0000 – Investimento no FUNDEB
02 – Estado
3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R$ 70.940,00
238 - 12.365.0011.2056.0000 – Investimento no FUNDEB
02 – Estado
3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R$ 89.420,00

02.1500 – Educação Complementar
248 – 12.364.0012.2026.0000 – Formação Educacional Complementar
01 – Tesouro
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 3.560,00

02.1700 – Urbanismo e Habitações Urbanas
277 – 15.452.0014.2030.0000 – Investimento e Infra Estrutura Urbana
01 – Tesouro
3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R$ 6.460,00
281 - 15.452.0014.2030.0000 – Investimento e Infra Estrutura Urbana
01 – Tesouro
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R$ 8.100,00

02.1800 – Coordenação de Atividades Economicas
306 – 20.606.0015.2032.0000 – Desenvolvimento Economico
01 – Tesouro
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 5.620,00

02.1900 – Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes
328 – 26.782.0016.2035.0000 – Infra Estrutura Viaria Municipal
01 – Tesouro
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 1.180,00

02.2000 – Departamento de Esportes e Cultura
333 – 27.812.0017.2036.0000 – Investimento no Departamento de Esportes
01 - Tesouro
3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R$ 3.400,00
335 – 27.812.0017.2036.0000 – Investimento no Departamento de Esportes
01 – Tesouro
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 2.800,00
338 – 27.812.0017.2036.0000 – Investimento no Departamento de Esportes
01 – Tesouro
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R$ 9.000,00

02.2400 – Ensino Infantil Creche
358 - 12.365.0009.2072.0000 – Investimento na Educação Infantil
01 – Tesouro
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica R$ 6.065,00
359 – 12.365.0009.2072.0000 – Investimento na Educação Infantil
01 – Tesouro
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R$ 2.000,00

02.2500 – Ensino Infantil Pre Escola
367 – 12.365.0009.2073.0000 – Investimento na Educação Infantil
01 – Tesouro
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 25.800,00
368 - 12.365.0009.2073.0000 – Investimento na Educação Infantil
01 – Tesouro
3.1.90.94.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas R$ 111.000,00
369 – 12.365.0009.2073.0000 – Investimento na Educação Infantil
01 – Tesouro
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS R$ 3.530,00
374 – 12.365.0009.2073.0000 – Investimento na Educação Infantil
01 – Tesouro
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica R$ 727,20
375 – 12.365.0009.2073.0000 – Investimento na Educação Infantil
01 – Tesouro
3.3.90.39.000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R$ 5.200,00
377 - 12.365.0009.2073.0000 – Investimento na Educação Infantil
01 – Tesouro
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação R$ 8.200,00

02.2700 – Conselho Tutelar
382 – 08.243.0043.2012.0000 – Conselho Tutelar
01 – Tesouro
3.3.90.36.000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica R$ 13.750,00
384 – 08.243.00043.2012.0000 – Conselho Tutelar
01 – Tesouro
3.3.90.47.00 – Contribuições Previdencias Ser. Ter R$ 580,00

02.2800 – CRAS – Centro de Referencia da Assistencia Social
391 – 08.244.0039.2075.0000 – CRAS – Centro de Referencia da Assistencia Social
01 – Tesouro
3.3.90.39.000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R$ 225,00
R$ 1.307.757,56

Art. 2º - O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentarias constantes do orçamento vigente, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.0300 – Paço Municipal e Dependencias
40 – 04.122.0023.2005.0000 – Investimento da Administração Geral
01 - Tesouro
3.3.90.39.000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R$ 116.000,00

02.0800 – Fundo Municipal de Assistencia Social
107 – 08.244.0021.2014.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social
01 – Tesouro
3.3.90.39.0000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R$ 105.000,00

02.1000 – Fundo Municipal de Saude
142 – 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica
05 – Governo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 126.000,00
145 - 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica
01 - Tesouro
3.3.90.39.0000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R$ 136.000,00
149 - 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Basica
05 – Governo
3.3.90.39.0000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R$ 419.000,00
163 – 10.302.0028.2063.0000 – Bloco At. Media e Alta Complex. Ambul. E Hospit.
01 – Tesouro
3.3.90.39.0000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R$ 143.000,00

02.1400 – Fundo Municipal de Ensino
237 – 12.365.0011.2023.0000 – Investimento no FUNDEB
02 – Estado
3.1.91.13.00 – Obrig. Patronais Intra OFSS R$ 164.000,00

02.1500 – Educação Complementar
247 – 12.364.0012.2026.0000 – Formação Educacional Complementar
01 – Tesouro
3.3.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudante R$ 4.757,56

02.2400 – Ensino Infantil Creche
352 – 12.365.0009.2072.0000 – Investimento Educação Infantil
01 – Tesouro
3.1.90.11.00 – Venc.Vantag. Fixas Pessoal Civil R$ 95.000,00
R$1.307.757,56

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 20 de dezembro de 2.022.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra. CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo

.....

DECRETO Nº 2.414/2022

(Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e da outras providencias).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2022, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. - A realização de despesas à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. - Não serão objetos de limitação, as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste – SP, 30 de dezembro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

.....

DECRETO Nº 2.424/2023

(Declara desqualificado como Organização Social no Município de Ouroeste a entidade ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS, inscrita no CNPJ nº 22.741.429/0001-72, e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeita de Ouroeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

- CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;

- CONSIDERANDO que essa mesma legislação estende no âmbito da União os efeitos de seus artigos 11 e 12, § 3º, para as entidades qualificadas como organizações sociais pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos daquela Lei e a legislação específica de âmbito federal;

- CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.466, de 29 de março de 2019, que determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

- CONSIDERANDO procedimento administrativo instaurado através Portaria nº 181, de 11 de outubro de 2022 no qual aplicou sanções administrativas, entre elas, a desqualificação da entidade ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desqualificada como Organização Social no Município de Ouroeste a **ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS inscrita no CNPJ nº 22.741.429/0001-72,** nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.466, de 29 de março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste, 27 de Janeiro de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

.....

MUNICIPIO DE OUROESTE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	116.195.500,00	17.004.368,52	17.004.368,52	19.328.218,79	36.332.587,31	20.557.285,07	56.889.872,38	19.416.466,16	76.306.338,54	18.266.764,70	94.573.103,24	21.622.396,76	116.195.500,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	10.285.000,00	725.306,56	725.306,56	1.512.352,92	2.237.659,48	2.417.282,38	4.654.941,86	1.830.244,21	6.485.186,07	1.912.611,92	8.397.797,99	1.887.202,01	10.285.000,00
IMPOSTOS	9.522.000,00	682.982,43	682.982,43	1.413.153,01	2.096.135,44	2.085.383,04	4.181.518,48	1.690.756,06	5.872.274,54	1.847.930,48	7.720.205,02	1.801.794,98	9.522.000,00
IPTU - PRINCIPAL	1.000.000,00	2.075,18	2.075,18	45.017,36	47.092,54	690.236,26	737.328,80	175.438,94	912.767,74	71.198,45	983.966,19	16.033,81	1.000.000,00
IPTU - MULTA E JUROS	50.000,00	3.413,84	3.413,84	134,62	3.548,46	3.362,18	6.910,64	16.216,93	23.127,57	12.933,35	36.060,92	13.939,08	50.000,00
IPTU - DIVIDA ATIVA	330.000,00	38.204,96	38.204,96	51.824,81	90.029,77	96.406,53	186.436,30	101.801,26	288.237,56	21.534,10	309.771,66	20.228,34	330.000,00
IPTU DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	70.000,00	6.255,84	6.255,84	9.806,96	16.062,80	21.643,48	37.706,28	22.235,60	59.941,88	4.767,31	64.709,19	5.290,81	70.000,00
ITBI - PRINCIPAL	1.000.000,00	101.726,46	101.726,46	207.262,39	308.988,85	135.296,19	444.285,04	148.059,36	592.344,40	125.245,72	717.590,12	282.409,88	1.000.000,00
ITBI-MULTAS JUROS	1.000,00	177,32	177,32	3,27	180,59	197,75	378,34	317,30	695,64	0,00	695,64	304,36	1.000,00
ITBI-DÍVIDA ATIVA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
ITBI- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
IRRF - SOBRE O RENDIMENTO DO	2.700.000,00	238.156,60	238.156,60	377.289,61	615.446,21	484.311,01	1.099.757,22	390.379,91	1.490.137,13	567.263,12	2.057.400,25	642.599,75	2.700.000,00
IRRF - RETIDO SOBRE OUTROS	150.000,00	11.921,21	11.921,21	21.142,16	33.063,37	15.038,91	48.102,28	55.893,60	103.995,88	24.740,73	128.736,61	21.263,39	150.000,00
ISSQN - PRINCIPAL	3.750.000,00	239.216,85	239.216,85	538.087,11	777.303,96	540.114,04	1.317.418,00	714.051,29	2.031.469,29	970.425,14	3.001.894,43	748.105,57	3.750.000,00
ISSQN PRINCIPAL - OBRAS	100.000,00	6.379,12	6.379,12	14.348,99	20.728,11	14.403,04	35.131,15	19.041,37	54.172,52	25.878,00	80.050,52	19.949,48	100.000,00
ISSQN - MULTAS E JUROS	40.000,00	5.030,14	5.030,14	11.610,08	16.640,22	8.916,55	25.556,77	1.734,81	27.291,58	9.882,11	37.173,69	2.826,31	40.000,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA	170.000,00	20.708,22	20.708,22	68.408,90	89.117,12	34.852,29	123.969,41	22.379,63	146.349,04	11.493,11	157.842,15	12.157,85	170.000,00
ISSQN DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	150.000,00	9.716,69	9.716,69	68.216,75	77.933,44	40.604,81	118.538,25	23.206,06	141.744,31	2.569,34	144.313,65	5.686,35	150.000,00
TAXAS	763.000,00	42.324,13	42.324,13	99.199,91	141.524,04	331.899,34	473.423,38	139.488,15	612.911,53	64.681,44	677.592,97	85.407,03	763.000,00
TAXA LICENÇA P/ EXECUÇÃO OBRA	30.000,00	5.451,42	5.451,42	11.584,54	17.035,96	2.062,56	19.098,52	5.833,77	24.932,29	4.048,71	28.981,00	1.019,00	30.000,00
TAXA COMERCIO AMBULANTE	1.000,00	181,71	181,71	386,16	567,87	68,75	636,62	194,46	831,08	134,95	966,03	33,97	1.000,00
TAXA APROVAÇÃO/REGULAMENTAÇÃO	10.000,00	1.817,14	1.817,14	3.861,52	5.678,66	687,52	6.366,18	1.944,59	8.310,77	1.349,57	9.660,34	339,66	10.000,00
TAXAS PUBLICIDADE COMERCIAL	1.000,00	181,71	181,71	386,16	567,87	68,75	636,62	194,46	831,08	134,95	966,03	33,97	1.000,00
TAXA LICENÇA P/ FUNCION.	100.000,00	18.171,38	18.171,38	38.615,15	56.786,53	6.875,19	63.661,72	19.445,87	83.107,59	13.495,68	96.603,27	3.396,73	100.000,00
TAXAS FISCALIZAÇÃO - MULTAS E	6.000,00	3,34	3,34	53,00	56,34	159,00	215,34	5.745,03	5.960,37	39,63	6.000,00	0,00	6.000,00
TAXAS FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
TAXAS FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILANCIA	10.000,00	893,88	893,88	2.978,84	3.872,72	1.816,40	5.689,12	2.615,60	8.304,72	1.186,71	9.491,43	508,57	10.000,00
TAXA FISCALIZAÇÃO VIGILANCIA	1.000,00	52,19	52,19	0,00	52,19	586,04	638,23	0,00	638,23	98,73	736,96	263,04	1.000,00
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVIDA	5.000,00	1.322,00	1.322,00	1.717,43	3.039,43	1.960,57	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVIDA	1.000,00	314,54	314,54	164,04	478,58	521,42	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

MUNICIPIO DE OUROESTE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES 1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	280.000,00	3.816,97	3.816,97	17.271,92	21.088,89	177.511,78	198.600,67	48.982,09	247.582,76	22.452,20	270.034,96	9.965,04	280.000,00
TAXA DE CEMITÉRIO	20.000,00	272,64	272,64	1.233,71	1.506,35	12.679,41	14.185,76	3.498,72	17.684,48	1.603,73	19.288,21	711,79	20.000,00
TAXA POSTAGEM JUDICIAL	10.000,00	136,32	136,32	616,85	753,17	6.339,71	7.092,88	1.749,36	8.842,24	801,87	9.644,11	355,89	10.000,00
TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO	1.000,00	13,63	13,63	61,68	75,31	633,97	709,28	174,93	884,21	80,19	964,40	35,60	1.000,00
OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE	150.000,00	2.044,81	2.044,81	9.252,81	11.297,62	95.095,60	106.393,22	26.240,40	132.633,62	12.027,97	144.661,59	5.338,41	150.000,00
TAXA DE EXPEDIENTE	10.000,00	136,32	136,32	616,85	753,17	6.339,71	7.092,88	1.749,36	8.842,24	801,87	9.644,11	355,89	10.000,00
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS -	10.000,00	542,22	542,22	68,63	610,85	809,10	1.419,95	3.287,90	4.707,85	2.666,71	7.374,56	2.625,44	10.000,00
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DíVIDA	50.000,00	6.111,07	6.111,07	8.638,76	14.749,83	14.557,69	29.307,52	14.808,91	44.116,43	3.121,06	47.237,49	2.762,51	50.000,00
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DíVIDA	10.000,00	860,84	860,84	1.691,86	2.552,70	3.126,17	5.678,87	3.022,70	8.701,57	636,91	9.338,48	661,52	10.000,00
TAXA ESTUDO IMPACTO VIZINHANçA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
TAXA ESTUDO IMPACTO VIZINHANçA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
TAXA ESTUDO IMPACTO VIZINHANçA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
TAXA ESTUDO IMPACTO VIZINHANÇA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	5.309.000,00	848.763,95	848.763,95	853.443,90	1.702.207,85	1.084.736,37	2.786.944,22	895.125,31	3.682.069,53	818.067,90	4.500.137,43	808.862,57	5.309.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.979.000,00	663.166,62	663.166,62	663.166,62	1.326.333,24	663.166,62	1.989.499,86	663.166,62	2.652.666,48	663.166,62	3.315.833,10	663.166,90	3.979.000,00
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES -	3.505.000,00	584.166,66	584.166,66	584.166,66	1.168.333,32	584.166,66	1.752.499,98	584.166,66	2.336.666,64	584.166,66	2.920.833,30	584.166,70	3.505.000,00
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES -	190.000,00	31.666,66	31.666,66	31.666,66	63.333,32	31.666,66	94.999,98	31.666,66	126.666,64	31.666,66	158.333,30	31.666,70	190.000,00
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES -	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	7.333,32	3.666,66	10.999,98	3.666,66	14.666,64	3.666,66	18.333,30	3.666,70	22.000,00
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS - RPPS	190.000,00	31.666,66	31.666,66	31.666,66	63.333,32	31.666,66	94.999,98	31.666,66	126.666,64	31.666,66	158.333,30	31.666,70	190.000,00
CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS -	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPREMO	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	1.330.000,00	185.597,33	185.597,33	190.277,28	375.874,61	421.569,75	797.444,36	231.958,69	1.029.403,05	154.901,28	1.184.304,33	145.695,67	1.330.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	1.300.000,00	181.262,13	181.262,13	187.563,62	368.825,75	414.804,47	783.630,22	224.606,71	1.008.236,93	150.634,60	1.158.871,53	141.128,47	1.300.000,00
CIP - MULTA E JUROS	10.000,00	1.728,02	1.728,02	0,00	1.728,02	515,35	2.243,37	2.343,43	4.586,80	2.458,02	7.044,82	2.955,18	10.000,00
CIP - DIVIDA ATIVA	10.000,00	1.520,46	1.520,46	1.460,61	2.981,07	3.088,81	6.069,88	2.373,25	8.443,13	838,04	9.281,17	718,83	10.000,00
CIP - DIVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	10.000,00	1.086,72	1.086,72	1.253,05	2.339,77	3.161,12	5.500,89	2.635,30	8.136,19	970,62	9.106,81	893,19	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.131.000,00	22.726,83	22.726,83	132.366,30	155.093,13	381.398,78	536.491,91	406.413,72	942.905,63	140.471,79	1.083.377,42	47.622,58	1.131.000,00

MUNICIPIO DE OUROESTE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	13.000,00	3.859,37	3.859,37	2.716,43	6.575,80	1.771,15	8.346,95	1.085,00	9.431,95	1.322,50	10.754,45	2.245,55	13.000,00
ALUGUEL	10.000,00	2.136,07	2.136,07	2.153,22	4.289,29	1.568,63	5.857,92	966,76	6.824,68	1.207,77	8.032,45	1.967,55	10.000,00
MULTA/JUROS ALUGUEL	1.000,00	193,56	193,56	92,95	286,51	202,52	489,03	118,24	607,27	114,73	722,00	278,00	1.000,00
DIV ATIVA - ALUGUEL	1.000,00	787,51	787,51	212,49	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MULTA/JUROS DIV ATIVA- ALUGUEL	1.000,00	742,23	742,23	257,77	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.118.000,00	18.867,46	18.867,46	129.649,87	148.517,33	379.627,63	528.144,96	405.328,72	933.473,68	139.149,29	1.072.622,97	45.377,03	1.118.000,00
RENDIMENTOS - FUNDEB	10.000,00	1.706,60	1.706,60	2.546,96	4.253,56	2.315,43	6.568,99	946,31	7.515,30	1.057,30	8.572,60	1.427,40	10.000,00
RENDIMENTOS - SAUDE (UNIÃO)	15.000,00	1.510,16	1.510,16	1.895,97	3.406,13	2.504,34	5.910,47	4.124,04	10.034,51	3.147,62	13.182,13	1.817,87	15.000,00
RENDIMENTOS - SAUDE (ESTADO)	10.000,00	1.284,83	1.284,83	1.417,80	2.702,63	1.678,13	4.380,76	2.340,25	6.721,01	1.645,31	8.366,32	1.633,68	10.000,00
RENDIMENTOS - SAUDE (PRÓPRIO)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
RENDIMENTOS - ENSINO (FNDE)	10.000,00	1.444,28	1.444,28	1.640,70	3.084,98	1.847,64	4.932,62	1.806,34	6.738,96	1.631,17	8.370,13	1.629,87	10.000,00
RENDIMENTOS - ENSINO (ESTADO)	5.000,00	594,40	594,40	640,66	1.235,06	1.231,60	2.466,66	849,22	3.315,88	816,71	4.132,59	867,41	5.000,00
RENDIMENTOS - ENSINO (PROPRIO)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
RENDIMENTOS - SOCIAL (UNIÃO)	12.000,00	1.206,64	1.206,64	1.446,49	2.653,13	1.842,33	4.495,46	2.374,34	6.869,80	2.492,11	9.361,91	2.638,09	12.000,00
RENDIMENTOS - SOCIAL (ESTADO)	8.000,00	919,30	919,30	1.033,21	1.952,51	1.410,83	3.363,34	1.518,66	4.882,00	1.458,50	6.340,50	1.659,50	8.000,00
RENDIMENTOS - SOCIAL (PROPRIO)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
RENDIMENTOS - OUTROS VINCULADOS	10.000,00	404,72	404,72	1.291,71	1.696,43	2.179,17	3.875,60	1.881,44	5.757,04	2.246,76	8.003,80	1.996,20	10.000,00
RENDIMENTOS - OUTROS VINCULADOS	10.000,00	728,01	728,01	1.388,12	2.116,13	1.649,44	3.765,57	3.407,88	7.173,45	1.847,56	9.021,01	978,99	10.000,00
RENDIMENTOS - NÃO VINCULADOS	123.000,00	9.068,52	9.068,52	15.033,53	24.102,05	20.345,88	44.447,93	29.099,48	73.547,41	23.724,57	97.271,98	25.728,02	123.000,00
RENDIMENTOS - IPREMO	900.000,00	0,00	0,00	101.314,72	101.314,72	342.622,84	443.937,56	356.980,76	800.918,32	99.081,68	900.000,00	0,00	900.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.062.000,00	15.372.999,60	15.372.999,60	16.734.437,18	32.107.436,78	16.614.433,25	48.721.870,03	16.226.320,74	64.948.190,77	15.343.855,94	80.292.046,71	18.769.953,29	99.062.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	31.639.000,00	5.225.091,52	5.225.091,52	4.267.345,28	9.492.436,80	5.241.006,70	14.733.443,50	4.374.944,19	19.108.387,69	5.322.974,25	24.431.361,94	7.207.638,06	31.639.000,00
COTA-PARTE FPM - COTA MENSAL	22.390.000,00	4.328.730,60	4.328.730,60	3.341.296,59	7.670.027,19	3.902.459,22	11.572.486,41	3.462.541,46	15.035.027,87	3.149.004,49	18.184.032,36	4.205.967,64	22.390.000,00
COTA-PARTE FPM – 1% DEZEMBRO	935.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.454,21	135.454,21	799.545,79	935.000,00
COTA-PARTE FPM – 1% JULHO	825.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.518,42	119.518,42	705.481,58	825.000,00
COTA-PARTE FPM – 1% SETEMBRO	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.922,49	86.922,49	513.077,51	600.000,00
COTA-PARTE ITR	1.100.000,00	77.840,63	77.840,63	615,57	78.456,20	857,63	79.313,83	307,84	79.621,67	948.359,45	1.027.981,12	72.018,88	1.100.000,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	220.000,00	19.585,97	19.585,97	43.653,82	63.239,79	40.887,24	104.127,03	36.496,63	140.623,66	40.480,81	181.104,47	38.895,53	220.000,00
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU	40.000,00	3.561,09	3.561,09	7.937,05	11.498,14	7.434,04	18.932,18	6.635,75	25.567,93	7.360,15	32.928,08	7.071,92	40.000,00
ISO - IMPOSTO SOBRE OURO	100.000,00	12.409,77	12.409,77	10.859,70	23.269,47	7.198,24	30.467,71	20.599,64	51.067,35	24.678,22	75.745,57	24.254,43	100.000,00

MUNICIPIO DE OUROESTE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE	10.000,00	1.240,97	1.240,97	1.085,97	2.326,94	719,83	3.046,77	2.059,96	5.106,73	2.467,82	7.574,55	2.425,45	10.000,00
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA	100.000,00	12.527,27	12.527,27	15.900,66	28.427,93	18.598,76	47.026,69	18.970,73	65.997,42	18.236,83	84.234,25	15.765,75	100.000,00
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	290.000,00	39.688,07	39.688,07	45.593,36	85.281,43	51.228,92	136.510,35	52.528,47	189.038,82	53.972,87	243.011,69	46.988,31	290.000,00
FNS - AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	662.000,00	110.333,34	110.333,34	110.333,34	220.666,68	110.333,34	331.000,02	110.333,34	441.333,36	110.333,34	551.666,70	110.333,30	662.000,00
FNS - PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO DA	41.000,00	2.928,57	2.928,57	8.785,71	11.714,28	11.714,28	23.428,56	11.714,28	35.142,84	5.857,16	41.000,00	0,00	41.000,00
FNS - INCENTIVO PARA AÇÕES	150.000,00	24.111,64	24.111,64	24.111,64	48.223,28	24.111,64	72.334,92	24.111,64	96.446,56	24.111,64	120.558,20	29.441,80	150.000,00
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO -	105.000,00	18.985,10	18.985,10	18.985,10	37.970,20	17.210,01	55.180,21	17.160,64	72.340,85	16.195,26	88.536,11	16.463,89	105.000,00
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO -	1.010.000,00	166.735,78	166.735,78	167.313,56	334.049,34	146.675,51	480.724,85	190.601,57	671.326,42	168.722,07	840.048,49	169.951,51	1.010.000,00
FNS - COVID-19 FEDERAL	100.000,00	40.244,69	40.244,69	59.755,31	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
FNS - INCREMENTO PAB	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
FNS - PROCEDIMENTOS DO MAC	335.000,00	53.872,10	53.872,10	53.872,10	107.744,20	53.872,10	161.616,30	57.794,56	219.410,86	57.794,56	277.205,42	57.794,58	335.000,00
FNS - AGENTE COMBATE ENDEMIAS	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	53.333,32	26.666,66	79.999,98	26.666,66	106.666,64	26.666,66	133.333,30	26.666,70	160.000,00
FNS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	3.052,62	3.052,62	2.162,12	5.214,74	2.162,12	7.376,86	1.349,26	8.726,12	4.432,16	13.158,28	6.841,72	20.000,00
FNS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTCA	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
FNS - COVID-19 SCTIE	10.000,00	1.538,46	1.538,46	2.307,69	3.846,15	1.538,46	5.384,61	1.538,46	6.923,07	1.538,46	8.461,53	1.538,47	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS	1.180.000,00	251.871,53	251.871,53	181.265,03	433.136,56	180.269,52	613.406,08	187.007,89	800.413,97	188.235,92	988.649,89	191.350,11	1.180.000,00
FNDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
FNDE - PNAE	400.000,00	0,00	0,00	88.386,59	88.386,59	88.597,42	176.984,01	90.277,98	267.261,99	88.492,00	355.753,99	44.246,01	400.000,00
FNDE - PNATE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.957,85	3.957,85	0,00	3.957,85	0,00	3.957,85	16.042,15	20.000,00
FNDE - BRASIL CARINHOSO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
PAIF - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO	72.000,00	0,00	0,00	25.383,05	25.383,05	11.575,25	36.958,30	12.657,92	49.616,22	13.024,04	62.640,26	9.359,74	72.000,00
SCFV - SERV CONVIVÊNCIA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
PROGRAMA GESTÃO - SUAS	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
PROGRAMA GESTÃO - AUXÍLIO BRASIL	10.000,00	0,00	0,00	1.908,00	1.908,00	1.272,00	3.180,00	2.922,85	6.102,85	1.948,56	8.051,41	1.948,59	10.000,00
TRANSF UNIÃO - LC 176/2020 (ADO25)	135.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	45.000,00	22.500,00	67.500,00	22.500,00	90.000,00	22.500,00	112.500,00	22.500,00	135.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO	56.373.000,00	8.341.433,62	8.341.433,62	10.483.074,60	18.824.508,22	9.532.730,90	28.357.239,12	10.003.073,42	38.360.312,54	8.404.275,61	46.764.588,15	9.608.411,85	56.373.000,00
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	52.000.000,00	7.048.662,91	7.048.662,91	9.748.368,39	16.797.031,30	8.930.023,98	25.727.055,28	9.585.924,62	35.312.979,90	8.011.853,02	43.324.832,92	8.675.167,08	52.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.500.000,00	1.126.824,54	1.126.824,54	467.575,11	1.594.399,65	380.862,37	1.975.262,02	217.770,71	2.193.032,73	152.253,51	2.345.286,24	154.713,76	2.500.000,00
COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS –	300.000,00	61.932,72	61.932,72	59.717,68	121.650,40	42.000,95	163.651,35	38.341,54	201.992,89	53.703,89	255.696,78	44.303,22	300.000,00
COTA-PARTE	20.000,00	6.149,32	6.149,32	6.954,08	13.103,40	0,00	13.103,40	5.659,34	18.762,74	1.237,26	20.000,00	0,00	20.000,00

MUNICIPIO DE OUROESTE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
PROGRAMA DE GLICEMIA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
PROGRAMA ATENÇÃO BASICA	50.000,00	0,00	0,00	8.064,40	8.064,40	0,00	8.064,40	8.064,40	16.128,80	15.435,66	31.564,46	18.435,54	50.000,00
TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	265.000,00	32.530,80	32.530,80	65.061,60	97.592,40	55.010,26	152.602,66	22.479,47	175.082,13	44.958,94	220.041,07	44.958,93	265.000,00
MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL	570.000,00	57.000,00	57.000,00	114.000,00	171.000,00	114.000,00	285.000,00	114.000,00	399.000,00	114.000,00	513.000,00	57.000,00	570.000,00
CONVENIO - SECRETARIA DA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
CONVENIO MUNICÍPIO DE INTERESSE	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	570.000,00
SOCIAL - PROGRAMA FUNDO A FUNDO	50.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,34	16.666,67	8.333,34	25.000,01	8.333,34	33.333,35	8.333,33	41.666,68	8.333,32	50.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA	15.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	11.050.000,00	1.806.474,46	1.806.474,46	1.984.017,30	3.790.491,76	1.840.695,65	5.631.187,41	1.848.303,13	7.479.490,54	1.616.606,08	9.096.096,62	1.953.903,38	11.050.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	11.050.000,00	1.806.474,46	1.806.474,46	1.984.017,30	3.790.491,76	1.840.695,65	5.631.187,41	1.848.303,13	7.479.490,54	1.616.606,08	9.096.096,62	1.953.903,38	11.050.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	408.500,00	34.571,58	34.571,58	95.618,49	130.190,07	59.434,29	189.624,36	58.362,18	247.986,54	51.757,15	299.743,69	108.756,31	408.500,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	100.000,00	0,00	0,00	24.810,64	24.810,64	15.984,50	40.795,14	12.609,90	53.405,04	26.938,74	80.343,78	19.656,22	100.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	24.810,64	24.810,64	15.984,50	40.795,14	12.609,90	53.405,04	26.938,74	80.343,78	19.656,22	100.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	308.500,00	34.571,58	34.571,58	70.807,85	105.379,43	43.449,79	148.829,22	45.752,28	194.581,50	24.818,41	219.399,91	89.100,09	308.500,00
APORTE AMORTIZAÇÃO DEFICIT	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
RECEITA CASA ABRIGO	100.000,00	10.622,76	10.622,76	24.592,36	35.215,12	13.982,63	49.197,75	15.006,26	64.204,01	6.674,12	70.878,13	29.121,87	100.000,00
RECEITA FMDCA	10.000,00	1.062,28	1.062,28	2.459,23	3.521,51	1.398,27	4.919,78	1.500,62	6.420,40	667,41	7.087,81	2.912,19	10.000,00
TRANSF RECEITA FEDERAL - FUNDO DO	10.000,00	1.062,28	1.062,28	2.459,23	3.521,51	1.398,27	4.919,78	1.500,62	6.420,40	667,41	7.087,81	2.912,19	10.000,00
TRANSF RECEITA FEDERAL - FUNDO	10.000,00	1.062,28	1.062,28	2.459,23	3.521,51	1.398,27	4.919,78	1.500,62	6.420,40	667,41	7.087,81	2.912,19	10.000,00
AUTO DE INFRAÇÃO	15.000,00	1.593,41	1.593,41	3.688,85	5.282,26	2.097,39	7.379,65	2.250,94	9.630,59	1.001,12	10.631,71	4.368,29	15.000,00
DOAÇOES / CAMPANHA - FUNDO SOCIAL	10.000,00	1.062,28	1.062,28	2.459,23	3.521,51	1.398,27	4.919,78	1.500,62	6.420,40	667,41	7.087,81	2.912,19	10.000,00
LEVANTAMENTO JUDICIAL	10.000,00	1.062,28	1.062,28	2.459,23	3.521,51	1.398,27	4.919,78	1.500,62	6.420,40	667,41	7.087,81	2.912,19	10.000,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	10.000,00	1.062,28	1.062,28	2.459,23	3.521,51	1.398,27	4.919,78	1.500,62	6.420,40	667,41	7.087,81	2.912,19	10.000,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	72.000,00	7.648,39	7.648,39	17.706,50	25.354,89	10.067,50	35.422,39	10.804,51	46.226,90	4.805,37	51.032,27	20.967,73	72.000,00
AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	883,40	883,40	48,52	931,92	68,08	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
AUTO DE INFRAÇÃO - DIVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	0,00	482,82	482,82	311,75	794,57	90,85	885,42	0,00	885,42	114,58	1.000,00
AUTO DE INFRAÇÃO MULTA E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	365,20	365,20	219,04	584,24	194,58	778,82	0,00	778,82	221,18	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

MUNICIPIO DE OUROESTE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
ALIEN.BENS MÓVEIS E	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	6.562.500,00	927.862,69	927.862,69	1.462.153,13	2.390.015,82	1.200.464,34	3.590.480,16	1.204.460,77	4.794.940,93	1.065.892,37	5.860.833,30	701.666,70	6.562.500,00
CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	5.294.500,00	907.335,40	907.335,40	912.487,95	1.819.823,35	921.341,32	2.741.164,67	925.337,75	3.666.502,42	926.330,88	4.592.833,30	701.666,70	5.294.500,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRA	5.294.500,00	907.335,40	907.335,40	912.487,95	1.819.823,35	921.341,32	2.741.164,67	925.337,75	3.666.502,42	926.330,88	4.592.833,30	701.666,70	5.294.500,00
CONTRIBUIçãO PATRONAL -	4.000.000,00	666.666,66	666.666,66	666.666,66	1.333.333,32	666.666,66	1.999.999,98	666.666,66	2.666.666,64	666.666,66	3.333.333,30	666.666,70	4.000.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CÂMARA	210.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	70.000,00	35.000,00	105.000,00	35.000,00	140.000,00	35.000,00	175.000,00	35.000,00	210.000,00
PARCELAMENTO PATRONAL - TERMO	83.500,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00	33.400,00	16.700,00	50.100,00	16.700,00	66.800,00	16.700,00	83.500,00	0,00	83.500,00
PARCELAMENTO PATRONAL - TERMO	731.000,00	146.200,00	146.200,00	146.200,00	292.400,00	146.200,00	438.600,00	146.200,00	584.800,00	146.200,00	731.000,00	0,00	731.000,00
ATUALIZAÇÃO PARCELAMENTOS -	150.000,00	23.760,41	23.760,41	26.622,94	50.383,35	31.541,48	81.924,83	33.761,72	115.686,55	34.313,45	150.000,00	0,00	150.000,00
ATUALIZAÇÃO PARCELAMENTOS -	120.000,00	19.008,33	19.008,33	21.298,35	40.306,68	25.233,18	65.539,86	27.009,37	92.549,23	27.450,77	120.000,00	0,00	120.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES –	1.268.000,00	20.527,29	20.527,29	549.665,18	570.192,47	279.123,02	849.315,49	279.123,02	1.128.438,51	139.561,49	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES –	1.268.000,00	20.527,29	20.527,29	549.665,18	570.192,47	279.123,02	849.315,49	279.123,02	1.128.438,51	139.561,49	1.268.000,00	0,00	1.268.000,00
APORTE AMORTIZAÇÃO DEFICIT	1.200.000,00	19.426,46	19.426,46	520.187,86	539.614,32	264.154,28	803.768,60	264.154,28	1.067.922,88	132.077,12	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
APORTE AMORTIZAÇÃO DEFICIT	68.000,00	1.100,83	1.100,83	29.477,32	30.578,15	14.968,74	45.546,89	14.968,74	60.515,63	7.484,37	68.000,00	0,00	68.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-15.658.000,00	-2.557.459,48	-2.557.459,48	-2.710.147,23	-5.267.606,71	-2.630.074,90	-7.897.681,61	-2.632.627,33	-10.530.308,94	-2.526.321,75	-13.056.630,69	-2.601.369,31	-15.658.000,00
(R) RENUNCIA	-15.658.000,00	-2.557.459,48	-2.557.459,48	-2.710.147,23	-5.267.606,71	-2.630.074,90	-7.897.681,61	-2.632.627,33	-10.530.308,94	-2.526.321,75	-13.056.630,69	-2.601.369,31	-15.658.000,00
	-15.658.000,00	-2.557.459,48	-2.557.459,48	-2.710.147,23	-5.267.606,71	-2.630.074,90	-7.897.681,61	-2.632.627,33	-10.530.308,94	-2.526.321,75	-13.056.630,69	-2.601.369,31	-15.658.000,00
COTA-PARTE FPM - COTA MENSAL	-4.478.000,00	-731.402,71	-731.402,71	-775.069,57	-1.506.472,28	-752.169,84	-2.258.642,12	-752.899,80	-3.011.541,92	-722.497,69	-3.734.039,61	-743.960,39	-4.478.000,00
COTA-PARTE ITR	-220.000,00	-35.933,13	-35.933,13	-38.078,45	-74.011,58	-36.953,41	-110.964,99	-36.989,27	-147.954,26	-35.495,64	-183.449,90	-36.550,10	-220.000,00
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-10.400.000,00	-1.698.657,48	-1.698.657,48	-1.800.072,25	-3.498.729,73	-1.746.888,42	-5.245.618,15	-1.748.583,74	-6.994.201,89	-1.677.975,87	-8.672.177,76	-1.727.822,24	-10.400.000,00
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-500.000,00	-81.666,22	-81.666,22	-86.541,93	-168.208,15	-83.985,02	-252.193,17	-84.066,53	-336.259,70	-80.671,92	-416.931,62	-83.068,38	-500.000,00
COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS –	-60.000,00	-9.799,94	-9.799,94	-10.385,03	-20.184,97	-10.078,21	-30.263,18	-10.087,99	-40.351,17	-9.680,63	-50.031,80	-9.968,20	-60.000,00
TOTAL RECEITAS	107.200.000,00	15.374.771,73	15.374.771,73	18.080.224,69	33.454.996,42	19.127.674,51	52.582.670,93	18.088.299,60	70.670.970,53	16.806.335,32	87.477.305,85	19.722.694,15	107.200.000,00

MUNICIPIO DE OUROESTE

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 IPREMO - INSTITUTO DE PRE													
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA AD													
00 Recursos Ordinarios													
600 000 RPPS--Convênios/entida													
3 1 PESSOAL E ENCARG	9.080.000,00	756.666,67	1.513.333,34	2.270.000,01	3.026.666,68	3.783.333,35	4.540.000,02	5.296.666,69	6.053.333,36	6.810.000,03	7.566.666,70	8.323.333,37	9.080.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.579.000,00	131.583,33	263.166,66	394.749,99	526.333,32	657.916,65	789.499,98	921.083,31	1.052.666,64	1.184.249,97	1.315.833,30	1.447.416,63	1.579.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	220.000,00	18.333,33	36.666,66	54.999,99	73.333,32	91.666,65	109.999,98	128.333,31	146.666,64	164.999,97	183.333,30	201.666,63	220.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	621.000,00	51.750,00	103.500,00	155.250,00	207.000,00	258.750,00	310.500,00	362.250,00	414.000,00	465.750,00	517.500,00	569.250,00	621.000,00
2 CAMARA MUNICIPAL DE OUR													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	2.525.000,00	210.416,67	420.833,34	631.250,01	841.666,68	1.052.083,35	1.262.500,02	1.472.916,69	1.683.333,36	1.893.750,03	2.104.166,70	2.314.583,37	2.525.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	925.000,00	77.083,33	154.166,66	231.249,99	308.333,32	385.416,65	462.499,98	539.583,31	616.666,64	693.749,97	770.833,30	847.916,63	925.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	400.000,00	33.333,33	66.666,66	99.999,99	133.333,32	166.666,65	199.999,98	233.333,31	266.666,64	299.999,97	333.333,30	366.666,63	400.000,00
1 MUNICIPIO DE OUROESTE													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	14.395.000,00	1.199.583,33	2.399.166,66	3.598.749,99	4.798.333,32	5.997.916,65	7.197.499,98	8.397.083,31	9.596.666,64	10.796.249,97	11.995.833,30	13.195.416,63	14.395.000,00
3 2 JUROS E ENCARGO	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	15.601.000,00	1.300.083,33	2.600.166,66	3.900.249,99	5.200.333,32	6.500.416,65	7.800.499,98	9.100.583,31	10.400.666,64	11.700.749,97	13.000.833,30	14.300.916,63	15.601.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	413.000,00	34.416,67	68.833,34	103.250,01	137.666,68	172.083,35	206.500,02	240.916,69	275.333,36	309.750,03	344.166,70	378.583,37	413.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	1.290.000,00	107.500,00	215.000,00	322.500,00	430.000,00	537.500,00	645.000,00	752.500,00	860.000,00	967.500,00	1.075.000,00	1.182.500,00	1.290.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	250.349,24	20.862,44	41.724,88	62.587,32	83.449,76	104.312,20	125.174,64	146.037,08	166.899,52	187.761,96	208.624,40	229.486,84	250.349,24
130 000 CIDE-Convênios/entidad													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-C													
3 1 PESSOAL E ENCARG	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.134.000,00	94.500,00	189.000,00	283.500,00	378.000,00	472.500,00	567.000,00	661.500,00	756.000,00	850.500,00	945.000,00	1.039.500,00	1.134.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	748.000,00	62.333,33	124.666,66	186.999,99	249.333,32	311.666,65	373.999,98	436.333,31	498.666,64	560.999,97	623.333,30	685.666,63	748.000,00
220 000 ENSINO FUNDAMENTAI													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.695.000,00	141.250,00	282.500,00	423.750,00	565.000,00	706.250,00	847.500,00	988.750,00	1.130.000,00	1.271.250,00	1.412.500,00	1.553.750,00	1.695.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.642.000,00	220.166,67	440.333,34	660.500,01	880.666,68	1.100.833,35	1.321.000,02	1.541.166,69	1.761.333,36	1.981.500,03	2.201.666,70	2.421.833,37	2.642.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	800.000,00	66.666,67	133.333,34	200.000,01	266.666,68	333.333,35	400.000,02	466.666,69	533.333,36	600.000,03	666.666,70	733.333,37	800.000,00
230 000 ENSINO MÉDIO-Convên													
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00

MUNICIPIO DE OUROESTE

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
302	000	ATENÇÃO DE MÉDIA/AL													
3	1	PESSOAL E ENCARG	6.559.000,00	546.583,33	1.093.166,66	1.639.749,99	2.186.333,32	2.732.916,65	3.279.499,98	3.826.083,31	4.372.666,64	4.919.249,97	5.465.833,30	6.012.416,63	6.559.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	8.933.000,00	744.416,67	1.488.833,34	2.233.250,01	2.977.666,68	3.722.083,35	4.466.500,02	5.210.916,69	5.955.333,36	6.699.750,03	7.444.166,70	8.188.583,37	8.933.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	2.670.000,00	222.500,00	445.000,00	667.500,00	890.000,00	1.112.500,00	1.335.000,00	1.557.500,00	1.780.000,00	2.002.500,00	2.225.000,00	2.447.500,00	2.670.000,00
303	000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
3	1	PESSOAL E ENCARG	727.000,00	60.583,33	121.166,66	181.749,99	242.333,32	302.916,65	363.499,98	424.083,31	484.666,64	545.249,97	605.833,30	666.416,63	727.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
304	000	ASSISTÊNCIA FARMACI													
3	1	PESSOAL E ENCARG	966.000,00	80.500,00	161.000,00	241.500,00	322.000,00	402.500,00	483.000,00	563.500,00	644.000,00	724.500,00	805.000,00	885.500,00	966.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	640.000,00	53.333,33	106.666,66	159.999,99	213.333,32	266.666,65	319.999,98	373.333,31	426.666,64	479.999,97	533.333,30	586.666,63	640.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
310	000	SAÚDE–GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARG	4.869.000,00	405.750,00	811.500,00	1.217.250,00	1.623.000,00	2.028.750,00	2.434.500,00	2.840.250,00	3.246.000,00	3.651.750,00	4.057.500,00	4.463.250,00	4.869.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	3.685.000,00	307.083,33	614.166,66	921.249,99	1.228.333,32	1.535.416,65	1.842.499,98	2.149.583,31	2.456.666,64	2.763.749,97	3.070.833,30	3.377.916,63	3.685.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-C													
3	1	PESSOAL E ENCARG	1.609.000,00	134.083,33	268.166,66	402.249,99	536.333,32	670.416,65	804.499,98	938.583,31	1.072.666,64	1.206.749,97	1.340.833,30	1.474.916,63	1.609.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	3.622.000,00	301.833,33	603.666,66	905.499,99	1.207.333,32	1.509.166,65	1.810.999,98	2.112.833,31	2.414.666,64	2.716.499,97	3.018.333,30	3.320.166,63	3.622.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
39	Alienacao de Bens Apreendidos														
110	000	GERAL													
4	4	INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ														
00	Recursos Ordinarios														
100	023	Convênio Secret. Agricul													
3	3	OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
100	065	CONVÊNIO MUNICIPIO													
4	4	INVESTIMENTOS	570.000,00	47.500,00	95.000,00	142.500,00	190.000,00	237.500,00	285.000,00	332.500,00	380.000,00	427.500,00	475.000,00	522.500,00	570.000,00
200	006	TRANSPORTE ALUNOS													
3	3	OUTRAS DESPESAS	265.000,00	22.083,33	44.166,66	66.249,99	88.333,32	110.416,65	132.499,98	154.583,31	176.666,64	198.749,97	220.833,30	242.916,63	265.000,00
200	007	Programa Merenda Escol													
3	3	OUTRAS DESPESAS	570.000,00	47.500,00	95.000,00	142.500,00	190.000,00	237.500,00	285.000,00	332.500,00	380.000,00	427.500,00	475.000,00	522.500,00	570.000,00
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-M													
3	1	PESSOAL E ENCARG	8.874.000,00	739.500,00	1.479.000,00	2.218.500,00	2.958.000,00	3.697.500,00	4.437.000,00	5.176.500,00	5.916.000,00	6.655.500,00	7.395.000,00	8.134.500,00	8.874.000,00
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OI													
3	1	PESSOAL E ENCARG	2.183.000,00	181.916,67	363.833,34	545.750,01	727.666,68	909.583,35	1.091.500,02	1.273.416,69	1.455.333,36	1.637.250,03	1.819.166,70	2.001.083,37	2.183.000,00

MUNICIPIO DE OUROESTE

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
300	058	PROGRAMA DE GLICEM													
3	3	OUTRAS DESPESAS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
300	059	PROGRAMA DE ATENÇ													
3	3	OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
500	027	PROGRAMA FUNDO A F													
3	3	OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
500	031	PROTEÇÃO SOCIAL ESF													
3	3	OUTRAS DESPESAS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ														
00	Recursos Ordinarios														
200	001	Transferências do Salário													
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.120.000,00	93.333,33	186.666,66	279.999,99	373.333,32	466.666,65	559.999,98	653.333,31	746.666,64	839.999,97	933.333,30	1.026.666,63	1.120.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
200	009	FNDE - PNATE													
3	3	OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
200	011	Transf. Dir. FNDE Prog.													
3	3	OUTRAS DESPESAS	400.000,00	33.333,33	66.666,66	99.999,99	133.333,32	166.666,65	199.999,98	233.333,31	266.666,64	299.999,97	333.333,30	366.666,63	400.000,00
210	003	Convênio PDDE Prog. Di													
3	3	OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
210	006	Convênio FNDE - Brasil (													
3	3	OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
301	002	PROGRAMA DE INFORM													
3	3	OUTRAS DESPESAS	41.000,00	3.416,67	6.833,34	10.250,01	13.666,68	17.083,35	20.500,02	23.916,69	27.333,36	30.750,03	34.166,70	37.583,37	41.000,00
301	003	INCENTIVO AÇÕES EST													
3	3	OUTRAS DESPESAS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
301	004	INCENTIVO FINANC - DI													
3	1	PESSOAL E ENCARG	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
301	005	INCENTIVO FINANC - C/													
3	1	PESSOAL E ENCARG	473.000,00	39.416,67	78.833,34	118.250,01	157.666,68	197.083,35	236.500,02	275.916,69	315.333,36	354.750,03	394.166,70	433.583,37	473.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	537.000,00	44.750,00	89.500,00	134.250,00	179.000,00	223.750,00	268.500,00	313.250,00	358.000,00	402.750,00	447.500,00	492.250,00	537.000,00
301	008	FNS - INCREMENTO PA													
3	3	OUTRAS DESPESAS	500.000,00	41.666,67	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37	500.000,00
302	001	PROCEDIMENTOS MAC													
3	3	OUTRAS DESPESAS	335.000,00	27.916,67	55.833,34	83.750,01	111.666,68	139.583,35	167.500,02	195.416,69	223.333,36	251.250,03	279.166,70	307.083,37	335.000,00

MUNICIPIO DE OUROESTE

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
303 002 VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	19.000,00	1.583,33	3.166,66	4.749,99	6.333,32	7.916,65	9.499,98	11.083,31	12.666,64	14.249,97	15.833,30	17.416,63	19.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
304 001 ASSISTÊNCIA FARMACÍ													
3 3 OUTRAS DESPESAS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
312 000 RECURSOS PARA COM													
3 3 OUTRAS DESPESAS	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	822.000,00	68.500,00	137.000,00	205.500,00	274.000,00	342.500,00	411.000,00	479.500,00	548.000,00	616.500,00	685.000,00	753.500,00	822.000,00
500 005 Convênio FMAS I.G.D. -													
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
500 006 PAIF - Prog. Atenção Inte													
3 3 OUTRAS DESPESAS	72.000,00	6.000,00	12.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	54.000,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00
500 017 SCFV - SERV CONV FO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
500 032 PROGRAMA GESTÃO - A													
3 3 OUTRAS DESPESAS	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
13 Contribuicao do Salario-Educac													
200 001 Transferências do Salário													
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS													
00 Recursos Ordinarios													
310 000 SAÚDE–GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	816.650,76	68.054,23	136.108,46	204.162,69	272.216,92	340.271,15	408.325,38	476.379,61	544.433,84	612.488,07	680.542,30	748.596,53	816.650,76
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	5.486.358,37	5.486.358,37	5.486.358,37	5.486.358,37	5.486.358,37	5.486.358,37	5.486.358,37	5.486.358,37	5.486.358,37	5.486.358,37	5.486.358,37	5.486.358,37
TOTAL	107.200.000,00	4.419.691,72	23.353.025,07	32.286.358,42	41.219.691,77	50.153.025,12	59.086.358,47	68.019.691,82	6.953.025,17	85.886.358,52	94.819.691,87	103.753.025,22	112.686.358,37

MUNICIPIO DE OUROESTE
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: MUNICIPIO DE OUROESTE Status: À REPASSAR Total R$: 3.850.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
320.833,33	320.833,33	320.833,33	320.833,33	320.833,33	320.833,33
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
320.833,33	320.833,33	320.833,33	320.833,33	320.833,33	320.833,37

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE OUROESTE Status: À RECEBER Total R$: 3.850.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
320.833,33	320.833,33	320.833,33	320.833,33	320.833,33	320.833,33
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
320.833,33	320.833,33	320.833,33	320.833,33	320.833,33	320.833,37

Entidade: IPREMO - INSTITUTO DE PREVID. MUNIC. DE OUROE Status: À RECEBER Total R$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00